



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 135/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 28 de Julho de 2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

### REPUBLICAR POR ERRO

**I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OITO DE ABRIL LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, **NEUZA PESSUTI FRANCISCONI RIBEIRO**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.577.887-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 557.598.589-04, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OITO DE ABRIL**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Londres, nº 027-C, Jardim Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.417.502/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, senhor **ALEXANDRE APARECIDO MALAQUIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.544.575-8/SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 042.421.769-45, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015**, nos termos que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, alterar o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 3.25 (três reais e vinte e cinco centavos) por KM rodado, perfazendo o total anual de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), ficando aditado o valor global do contratado que era de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais) para o valor de R\$ 738.600,00 (setecentos e trinta e oito mil e seiscentos reais)”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos sete do mês de julho de dois mil e quinze (07/07/2015).

\_\_\_\_\_  
Neuza Pessuti Francisconi  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OITO DE ABRIL LTDA**  
Alexandre Aparecido Malaquias de Oliveira  
Contratada



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 135/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 28 de Julho de 2015

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Leila de Jesus Dias  
C.P.F. 017.791.239-14

\_\_\_\_\_  
Juliana A.B. Manochio  
C.P.F. 038.991.829-60

---

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 015/2015**

Ref.. **contratação de empresa para manutenção e gerenciamento do site do município, bem como administração de conteúdo, e-mail e diário oficial.**

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 015/2015** atendem a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 015/2015 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificados conforme abaixo especificado:

Unidade	Dotação Orçamentária	Fonte	Disp.
---------	----------------------	-------	-------



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 135/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 28 de Julho de 2015

03	001	04.122.0004.2065	3.3.90.39.00.00	1000	44
----	-----	------------------	-----------------	------	----

Em favor de B.H.CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 14.711.155/0001-39, sediada á Rua Santo Antônio, nº 493, CEP: 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

**E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Prefeita, 27 de Julho de 2015.

---

**Neuza Pessuti Francisconi**

Prefeita Municipal

---

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

**Assunto:** *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015*

**Referente:** *Contratação da Associação de Materiais Recicláveis de Jardim Alegre – RECICLAJA, para a prestação dos serviços de Coleta de Lixo, para o município de Jardim Alegre, no período de 05(cinco) meses.*



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 135/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 28 de Julho de 2015

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 013/2015 atende a todos os requisitos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2015, para a participação no evento supramencionado, no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado abaixo conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
12	001	18.541.0029.2064	3.3.90.39.00.00	1000	620

Em Favor de : **RECICLAJA – Associação dos Catadores de Material Reciclável de Jardim Alegre**, pessoa jurídica de direito privado, em sede a Rua Santo Antônio, nº 305, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

**E PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Prefeita, 27 de Julho de 2015.

**Neuza Pessuti Francisconi**

**Prefeita Municipal**